

Aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em
Sessão Ordinária do dia 07/10/08 - C3sauesz



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 120, Liv. 20 Fls. 98^v, em 07/10/08

Horas: 18:20

C3sauesz

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 257/2008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor **Dr. DIVINO BALDUINO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de outubro de 2008.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. DIVINO BALDUINO DOS SANTOS é natural da cidade de Nazário-GO, onde nasceu em 07 de março de 1945, residindo nesta cidade há mais de 30 anos.

É médico conceituado em nossa cidade, hoje prestando seus serviços junto ao Hospital Cristo Redentor e que além de um grande profissional é um cidadão honrado, detentor de um vasto ciclo de amizades.

É casado com dona SARA SANTOS MACEDO E SANTOS e pai de 4 filhos: CLEBER BALDUINO MACEDO, EMERSON BALDUINO MACEDO, WENDEL BALDUINO MACEDO e KELY CRISTINA BALDUINO MACEDO, ambos médico e enfermeira em nossa cidade.

Portanto caros colegas, Dr. DIVINO BALDUINO DOS SANTOS é um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, um excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Reconhecidamente, o Dr. DIVINO tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 07/10/08
Czsausa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

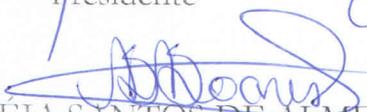
PARECER

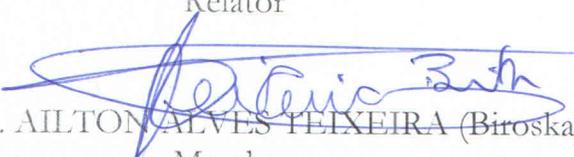
Projeto de Resolução nº 025/08 de autoria da
Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE
ALMEIDA SOARES

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 10 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroška)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Lei nº 025/08 - Ver.ª Andréia Santos de Almeida Soares

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs.

Mérito

Aprovado por 08 (oito) votos Sim em Sessão Ordinária do dia 07/10/08 - Câmara



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 023 /2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Projeto de Resolução de autoria do Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **Drº. DIVINO BALDUINO DOS SANTOS** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de Outubro de 2008.

Antonia Jacob Barbosa
ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária
Presidente em Exercício

Ron
RONALDO DE ALMEIDA COUTO
1ª Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro proprio da Câmara municipal. Em 8/10/08 Alda Santos